

Já imaginou a sua imagem ou de terceiros rodando por aí?

Você não gostaria de ter seus dados e suas imagens em lugares impróprios, como propaganda de sites de apostas, sites de conteúdo adulto e até mesmo marketing enganosos de marcas duvidosas, não é mesmo?

Hoje, no mundo conectado, as consequências do mau uso de imagem são gigantes e podem trazer diversos prejuízos a você e a terceiros, como por exemplo:

- ✓ **Um indivíduo se passar por você;**
- ✓ **Disponibilizarem ou divulgarem suas imagens, seus vídeos em propagandas de produtos e/ou serviços fraudulentos/inexistentes;**
- ✓ **Imagens íntimas suas e de terceiros serem utilizadas em sites adultos, entre outros.**

Com o intuito de minimizar danos e aplicar penalidades ao mau uso de dados, surgiu a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que criou mecanismos para proteger, tratar e regulamentar os dados pessoais no Brasil.

O conceito de dado pessoal é bastante amplo, pois abrange qualquer informação relacionada à pessoa natural identificada ou identificável. Entretanto, a imagem de uma pessoa é um tipo de dado pessoal mais específico, pois trata-se de um dado pessoal sensível que se enquadra no inciso II, art. 5º da LGPD, e, com isso as consequências de seu vazamento podem trazer mais danos.

A LGPD surgiu a fim de que consequências negativas não ocorram e que, se vierem a ocorrer, haja penalidades cabíveis aos responsáveis. Porém, a responsabilidade de cuidar e tratar seus dados não cabe somente à LGPD, os cuidados que você tem de ter são importantes! Então tome cuidado sempre que requisitarem seus dados em qualquer tipo de página, aplicativo ou anúncio.

A cautela e o respeito no uso de imagem devem ser a regra cotidiana. Porque, no fim, os seus dados são você!